Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Major Vieira

PROJETO DE LEI Nº 23/74.....

HOMOLOGA O DECRETO Nº 212 DE 28.05.1974 DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.

ODILON DAVET, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou e, eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º)- Fica homologado o Decreto nº 212 de 28.05.1974 do Chefe do Poder Executivo, que Anulou parte da dotação 2403 - 070 do orçamento vigente - SETOR DE CONTABILIDADE - Juros da Dívida Funda da Interna, na importância de Cr$ 6.519,15 (seis mil quinhentos e dezenove cruzeiros e quinze centavos), para fazer face a abertura do Crédito Especial em igual importância para o pagamento da primeira / prestação da aquisição de uma patroia marca Huber-Warco conforme a Lei nº 323 de 06.03.1974.

Art. 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Vieira, 28 de maio de 1974.

Odilon Davet
Prefeito Municipal

A COMISSÃO DE FINANÇAS PARA DAR PARECER.
Em 04 de 06 de 1974
Alfonso Bolzzade